



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, por meio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o objetivo de adotar “Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de reagentes diversos, equipamentos e vidrarias para laboratório de análise de água”. A presente licitação será processada em conformidade com o Disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº 24.649/03, Decretos Municipais nºs 3893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (31) 3891-5636 – (31) 8643-8305.

Os envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação serão recebidos pela Pregoeira, em sessão pública, na sede do CISAB - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, sito à Rua Nossa Senhora das Graças, 170, bairro Bom Jesus em Viçosa-MG.

O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. O protocolamento da proposta presume pleno conhecimento e entendimento de todas as condições por parte do licitante e, nos termos da Lei, implica sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo pelo qual, após este ato, o CISAB não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

- a) Data para recebimento da documentação de credenciamento, do envelope com a Proposta e do envelope com a documentação de habilitação: **21/03/2016**
- b) Horário para o recebimento da documentação de credenciamento, do envelope com a proposta e do envelope com a documentação de habilitação: até as **09 horas** (horário de Brasília).
- c) OBS: haverá uma tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário especificado na letra “b” para o recebimento da documentação de credenciamento, dos envelopes de Proposta e Documentação.

O EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no CISAB, Rua N. Sra das Graças, 170, bairro Bom Jesus- Viçosa-MG, ou pelo site www.cisab.com.br. Demais esclarecimentos no telefone (031) 3891-5636 ou (031) 8643-8505 ou pelo e-mail compras@cisab.com.br.

Viçosa, 10 de março de 2015.

Tânia Maria Duarte
Superintendente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, torna público, na presença e ciência da pregoeira designada pela Resolução nº 002/2015 de 27 de janeiro de 2015, que às **09 horas do dia 21/03/2016**, na sala de reuniões do CISAB, localizado à Rua Nossa Senhora das Graças, nº 170, bairro Bom Jesus, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto trata-se de selecionar propostas para Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de reagentes, equipamentos e vidrarias, enunciados no Anexo I, Planilha de Especificação, que é parte integrante deste Edital.

A presente licitação cujo tipo é o de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, será integralmente conduzida pela pregoeira, assessorada por sua equipe de apoio e reger-se-á em conformidade com o Disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº 24.649/03, Decretos Municipais nºs 3893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações Lei complementar nº 123/2006 e a Lei Complementar nº 147 de 2014 e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

Para os fins previstos neste instrumento convocatório, informa-se o horário de atendimento para esclarecimentos e informações: das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento licitatório limita-se ao Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de reagentes, equipamentos e vidrarias, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I, que integra o presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os Municípios integrantes do CISAB ZONA DA MATA;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores pertencentes à Administração Pública dos municípios consorciados e/ou ao CISAB ZONA DA MATA.



3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto ao CISAB ZONA DA MATA, sito à Rua Nossa Senhora das Graças, 170, bairro Bom Jesus em Viçosa-MG, no horário de 08 às 11:00 h e das 14:00 às 17 h, cabendo à Pregoeira decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

3.4. Os licitantes que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos do Edital, serão atendidos durante o expediente do CISAB até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura deste Pregão.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento poderão ocorrer três situações distintas:

4.1.1. **Carta de Credenciamento (modelo anexo II):** O representante legal da empresa deverá ser credenciado pelo proprietário e/ou sócio, especificando poderes para formulação de ofertas e lances verbais e deverá se apresentar, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido de documento oficial de identificação que contenha foto e juntamente com o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual constem os dados do proprietário e/ou sócio que o credenciou, (tudo com cópias e originais para conferência ou cópias autenticadas) ou,

4.1.2. **Próprio proprietário e/ou sócio da empresa:** Caso o participante da licitação seja o próprio proprietário e/ou sócio da empresa, *não é necessário Carta de Credenciamento*, porém será solicitado documento oficial de identificação que contenha foto e juntamente com o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (tudo com cópias e originais para conferência ou cópias autenticadas) ou,

4.1.3. **Procurador:** Em caso de procurador, será solicitada a PROCURAÇÃO, por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual **constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição**, munido de documento oficial de identificação que contenha foto e juntamente com o estatuto social, contrato social ou



outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual constem os dados do proprietário e/ou sócio que lhe deu poderes para este fim, (tudo com cópias e originais para conferência ou cópias autenticadas).

4.2. Qualquer das hipóteses informadas nos subitens 4.1.1; 4.1.2 e 4.1.3, serão aceitas pela Pregoeira, sendo que, estes documentos (originais ou cópias autenticadas) deverão ser **apresentados no início da sessão do Pregão separados dos envelopes de proposta e documentação.**

4.3. A não apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá o licitante de formular lances.

4.4. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

4.5. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.7. Se o licitante se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, para usufruir dessa condição, nos termos da LC 123/2006, deverá, **no ato do credenciamento**, apresentar declaração (**modelo anexo IX**) de que se enquadra nesta condição, em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, de que a empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo, quais sejam:

a) Se enquadre na situação de microempresa ou de empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta anual de seu último exercício não tenha excedido ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra;

c) Não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

5.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, a Pregoeira, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. **Declaração (modelo Anexo III), separadamente de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório e que está de acordo com todos os termos do presente Edital e seus anexos.**



5.1.2. Envelopes, devidamente fechados, contendo a Proposta de Preço (envelope nº 1) e Habilitação (envelope nº 2).

5.1.3. **A não entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame licitatório.**

5.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

5.2.1. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos “Proposta de Preço” e “Documentação”, na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo Proposta de Preços:

- Ser identificado como “ENVELOPE nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS”;
- Constar o nome do destinatário: **À PREGOEIRA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA**
- Constar o objeto **“AQUISIÇÃO DE REAGENTES, EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS”**.
- Constar o nome ou razão social do licitante: _____
- Constar a modalidade de licitação e número: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016**

b) Envelope contendo Documentos de Habilitação:

- Ser identificado como “ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”;
- Constar o nome do destinatário: **À PREGOEIRA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA**
- Constar o objeto **“AQUISIÇÃO DE REAGENTES, EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS”**.
- Constar o nome ou razão social do licitante: _____
- Constar a modalidade de licitação e número: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016**

5.3. Será admitida a remessa postal dos envelopes com Proposta de Preços e Habilitação, sendo que neste caso não poderão formular lances.

5.4. **Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada**



por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pela Pregoeira ou sua equipe de apoio.

5.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fita, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.7. Quaisquer documentos necessários a participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.8. O número do Cadastro Nacional – CNPJ – indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como “ENVELOPE nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS”.

6.2. A proposta do item deverá ser apresentada em uma via com a **indicação do preço e respectiva marca**, quando for o caso, **devendo estar inclusas todas as despesas, como frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação, bem como seguro, taxas, impostos e quaisquer encargos incidentes e estar devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.**

6.3. Nos preços que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, deverão estar em acordo com o estabelecido no subitem 6.2. O CISAB não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

6.4. Na proposta deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) Designação do número desta licitação;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

b) Conter prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contado da data de abertura. Na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea.

c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

d) Não serão consideradas Propostas com oferta de vantagem não prevista neste Edital.

e) A apresentação da Proposta por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta Licitação e total sujeição à legislação pertinente.

6.5. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

7.1. Os licitantes deverão apresentar no “ENVELOPE nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;

b) Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores ou;

c) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou,;

d) Decreto de autorização, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.1.3. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ



b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.1.4. DECLARAÇÕES

a) Declaração de Idoneidade (**modelo Anexo V**).

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (**modelo Anexo VI**).

7.2. Os licitantes legalmente qualificados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

7.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado aos mesmos, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

7.3. Na abertura do envelope de documentação, caso seja detectada ausência de qualquer dos documentos exigidos na fase de habilitação, o licitante estará inabilitado.

7.4. No caso de apresentação de cópias deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentadas os respectivos originais para conferência pela Pregoeira ou por membro da equipe de apoio na sessão.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. A pregoeira procederá com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ela e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital,



classificando as propostas dos licitantes de **Menor Preço Por Item**, considerando aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.3. O autor da oferta de menor valor e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes dos licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Os lances verbais serão feitos por lote, até o encerramento do julgamento deste.

8.6. Nos valores apresentados serão consideradas somente as duas casas decimais após a vírgula e sem arredondamento.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.9. Finda a fase de lances verbais, caso haja microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado lance até 5% (cinco por cento) superior ao licitante de menor lance, e desde que este também não se enquadre como microempresa, lhe será dada oportunidade de no prazo máximo de 10 (dez) minutos, ofertar nova proposta inferior aquela, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

8.10. Havendo empate entre empresas que não se enquadrem na Lei Complementar 123/2006, será obedecido o critério previsto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo o empate, se fará sorteio público previsto no parágrafo 2º do artigo 45 da mesma Lei, independente da presença dos participantes ou seus prepostos, após convocados.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.



8.14. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor. Em caso de inabilitação, em nenhuma hipótese será permitido o retorno à fase de lances.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições.
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, comissão de apoio e licitantes presentes.

8.17. Não serão motivos de desclassificação, simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologada a presente licitação, o CISAB – Zona da Mata, lavrará documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, destinado a subsidiar o Quadro Geral de Preços, o qual terá validade de **12 (doze) meses**, a contar de sua lavratura.

9.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma, ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

10.2. Após a adjudicação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na qual estão definidas as condições para entrega dos produtos, do pagamento, dos preços e as penalidades a que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

10.3. No interesse da Administração, o objeto da presente licitação poderá ser acrescido ou reduzido em 25% (vinte e cinco por cento), com aumento ou suspensão



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

dos quantitativos originalmente contratados, sem que disso resulte para o licitante direito a qualquer reclamação ou indenização.

10.4. É facultado ao CISAB –ZONA DA MATA, quando o licitante recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.5. Ocorrendo essa hipótese, o Processo retornará à Pregoeira, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais Propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem de classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor.

10.6. A aquisição pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis

11. DAS SANÇÕES

11.1. O licitante convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta que se recusar, injustificadamente, a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficando ainda sujeito a multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme previsto nos artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde aceite pelo CISAB –ZONA DA MATA.

11.2. Fica facultado ao CISAB Zona da Mata, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada autarquia dos municípios consorciados participantes deste certame.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento pela entrega dos reagentes, equipamentos e vidrarias será efetuado em até 15 (quinze) dias, mediante conferência e apresentação da Nota Fiscal, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.



13.2. As Notas Fiscais deverão ser enviadas à CONTRATANTE juntamente com as vias de requisições recolhidas pela CONTRATADA, para efeito de conferência.

13.3. O pagamento das Notas será feito através de depósito bancário ou em cheque nominal à CONTRATADA, que, neste caso, deverá comparecer ao setor de pagamento da CONTRATANTE para recebê-lo.

13.4 A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável.

13.5. No caso da existência de pendências fiscais, relativos à documentação exigida no item nº 7, o pagamento referente à entrega dos materiais, só será efetuado mediante a regularização da documentação.

13.6. Ocorrendo o atraso no pagamento por omissão, erro ou dolo da CONTRATANTE, será pago ao CONTRATADO encargos calculados pela variação do INPC, *pro rata die*, sobre o valor devido.

13.7. Na extinção da relação contratual o pagamento será efetuado na forma direta, retratando a quantidade de material adquirido e eventualmente não compreendido na última quitação.

13.8. Não é permitido fazer pagamento adiantado em qualquer hipótese de acordo com a lei.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la à pregoeira, de viva voz, imediatamente após a declaração do vencedor.

15.2. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pela pregoeira, a qual decidirá pela sua aceitação.

15.3. Admitido o recurso, o licitante disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por escrito, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



15.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela pregoeira ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O prazo para entrega deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.3. Reservam-se à Pregoeira e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.4. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.4.1. Adiada a data da abertura desta licitação.

17.4.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.5. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.8. As autarquias poderão solicitar o fornecimento a partir da apresentação da nota de empenho global e/ou contrato administrativo, ficando a critério de cada autarquia esta decisão.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

17.9. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

Viçosa-MG, 10 de março de 2016.

Tânia Maria Duarte
SUPERINTENDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES POR MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	CISAB	Abre Campo	Acaiaca	Carangola	Conc. De Ipanema	Jequeri	Ponte Nova	Recreio	Senador Firmino	Tombos	Vermelho Novo	Viçosa
1	Reagente DPD Free Chlorine para determinação do parâmetro Cloro Livre em amostras de água: -Para medição no equipamento: DR 4000, marca HACH, patrimônio nº 056.443; -O refil deverá ser da mesma marca que o aparelho digital citado acima; -Embalagem com 100 unidades; -Validade mínima 24 meses, no ato da entrega.	pct	1	1											
2	Reagente SPADNS para determinação de fluoreto em amostras de água, de acordo com as seguintes características: Para medição no equipamento DR 4000, marca HACH; Embalagem com 1000 ml; Livre de Arsenito de Sódio; Faixa de leitura 0,02 a 2,00 mg/L de F; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	fr	94		30				9		40	15			
3	Reagente para análise de nitrogênio, amônia – NITROGEN AMMONIA REAGENT SET-CAT 24582-00.	und	1				1								
4	Reagente para análise de nitrogênio total-test'n TUBE TOTAL NITROGEN REAGENT SET-CAT 26722-00.	und	1				1								
5	Reagente para análise de DBO – LITHIUM HYDROXIDE, POWDER PILLOWS, 100/PKG – CAT. 14163-69.	und	1				1								
6	Reagente para análise de DQO – DIGESTION SOLUTION FOR COD 20-1500PPM – CAT.21259-25.	und	2				2								
7	Reagente para análise de OD – DISSOLVED OXYGEN REAGENT, HIGH RANGE, 25 AMPULS – CAT. 25150-25	und	1				1								
8	Cubeta cat. 24347-06, para aparelho turbidímetro 2100p .	und	10						10						



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

escolher;

Sem a necessidade de válvulas ou equipamentos auxiliares necessários em outros tipos de bombas, tais como válvulas de pé, de retenção, etc; Monitoração do nível do tanque através da bomba, ou seja, um indicador de nível no display ilustra o nível aproximado da quantidade de fluido ainda existente no tanque de alimentação; Função Auto –restart, da qual a bomba retorna à operação normal quando da queda de energia; Função de Bloqueio do teclado para segurança do processo; Inserção de código PIN (Número de Identificação Pessoal) para segurança dos parâmetros da bomba; Calibração simples e intuitiva Proteção IP66 / NEMA 4X; Invólucro à prova d'água / poeira; Nível de humidade (sem condensação) de 5% a 95%; Temperatura 0° C a 45C°; Nivel de Ruído <70dB (A) a 1m; Alimentação monofásica 110/220V (Bivolt); Membrana do Teclado em poliéster; Carcaça em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Eixo do motor em aço 440C; Cabeçote em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Rotor em fibra de nylon; Rolamentos do rotor em aço inoxidável; Conectores em polipropileno; Possibilidade de se incluir Tag do equipamento no Monitor da bomba. O fornecedor deverá apresentar carta de Distribuição Autorizada do equipamento no Brasil, emitida pelo fabricante. Possuir Assistência Técnica no Brasil, que possa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

	<p> disponibilizar técnicos devidamente treinados e com certificação emitida pelo fabricante do equipamento, para executar reparos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando for solicitado. Será necessário suporte técnico para instalação e start'up do equipamento. O equipamento deverá ser garantido por um período mínimo de 36 meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deve apresentar manual de instruções em português. O fornecedor deverá colocar um engenheiro à disposição, após ser comunicado formalmente para supervisionar a partida dos equipamentos, ficando por conta do mesmo as despesas de viagens e estadias, caso necessário. </p>														
56	<p> Bomba peristáltica de vazão de 0,1 a 500ml/min a pressão de 7 bar (100psi) RMS com controle de vazão 5000:1 com precisão de $\pm 1\%$ Principais características: Fluxo exato, linear e repetitivo; Sensor de ruptura de vazamento para uma eventual falha; Controle de velocidade digital e preciso, com incremento de 0.1 em 0.1 rpm rangeabilidade de 5000:1; Motor DC sem escova, que garante maior precisão e controle; Mangueira em Isoprene; Mangueira imersa em óleo lubrificante; Manutenção simples e rápida sem a utilização de ferramentas; Precisão de $\pm 1\%$ e repetibilidade $\pm 0,5\%$ do valor dosado; Monitor de 3,5" TFT (colorido) que fornecer informações da bomba através cores (bomba operando /bomba parada/aviso de falha), ícones, gráficos e texto; Sistema de recuperação de fluidos que garante a segurança do operador, evita resíduos químicos e desperdícios, retornando o produto ao reservatório por meio da inversão do sentido de rotação da bomba; Mudança rápida dos conectores hidráulicos e sem necessidade de ferramentas; Monitor com 9 opções de idiomas, inclusive em língua portuguesa (Brasil), com 7 diferentes unidades de vazão para escolher; Sem a necessidade de válvulas ou equipamentos auxiliares necessários em outros tipos de bombas, tais como válvulas de pé, de retenção, etc; </p>	und	6											6	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

Monitoração do nível do tanque através da bomba, ou seja, um indicador de nível no display ilustra o nível aproximado da quantidade de fluido ainda existente no tanque de alimentação; Função Auto – restart, da qual a bomba retorna à operação normal quando da queda de energia; Função de Bloqueio do teclado para segurança do processo; Inserção de código PIN (Número de Identificação Pessoal) para segurança dos parâmetros da bomba; Calibração simples e intuitiva; Proteção IP66 / NEMA 4X; Invólucro à prova d'água / poeira; Nível de humidade (sem condensação) de 5% a 95%; Temperatura 0° C a 45C°; Nível de Ruído <70dB (A) a 1m; Alimentação monofásica 110/220V (Bivolt); Membrana do Teclado em poliéster; Carcaça em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Eixo do motor em aço 440C; Cabeçote em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Rotor em fibra de nylon; Rolamentos do rotor em aço inoxidável; Conectores em polipropileno; Possibilidade de se incluir Tag do equipamento no Monitor da bomba. O fornecedor deverá apresentar carta de Distribuição Autorizada do equipamento no Brasil, emitida pelo fabricante. Possuir Assistência Técnica no Brasil, que possa disponibilizar técnicos devidamente treinados e com certificação emitida pelo fabricante do equipamento, para executar reparos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando for solicitado. Será necessário suporte técnico para instalação e start'up do equipamento. O equipamento deverá ser garantido por um período mínimo de 36 meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deve apresentar manual de instruções em português. O fornecedor deverá colocar um engenheiro à disposição, após ser comunicado formalmente para supervisionar a partida dos equipamentos, ficando por conta do mesmo as despesas de viagens e estadias, caso necessário.

57	Cabeçote selado das bombas do item 186.	und	4											4
58	Cabeçote selado que das bombas do item 187.	und	4											4
59	SOLUÇÃO PADRÃO PH 4,0 - para calibração de potenciômetro (pHmetro) frasco de 250 ml	fr	17					4					12	1



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e fabricados de acordo com suas respectivas NBR's.
- 2) Os produtos deverão conter, na embalagem ou na Nota Fiscal, a indicação de ser apropriado para tratamento de água potável para consumo humano, bem como o nº do lote, data de fabricação, validade e procedência.
- 3) Os produtos, mesmo depois de recebidos, poderão ser devolvidos, caso haja alguma anormalidade, ou seja, constatado qualidade inferior ou ainda não seja cumprida todas as condições estabelecidas pelo CISAB ZONA DA MATA.
- 5) Os produtos, deverão ser entregues, durante o período de validade da ata de registro de preços, conforme necessidade e demanda dos municípios consorciados.
- 6) LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água de cada um dos municípios consorciados relacionados neste ou outro local indicado pelos órgãos consorciados nos seus respectivos municípios.
- 7) CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita nas quantidades solicitadas pelas Autarquias consorciadas.
- 8) FORMA DE ENTREGA: Parcelada, durante o período de validade da ata de registro de preços 001/2016, conforme necessidade, mediante solicitação das respectivas Autarquias.
- 9) CONDIÇÕES PARA ACEITE: Cumprimento do disposto no Edital.
- 10) A Autarquia solicitante, poderá aditar ou suprimir, de forma unilateral ou amigável, o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 65 da Lei Federal 8666/93.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

ANEXO II

CRENCIAMENTO

PREGÃO Nº 001/2016

CARTA DE CRENCIAMENTO

**À Pregoeira e Equipe de Apoio
CISAB – ZONA DA MATA**

A signatária (**Razão Social do Licitante**), inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na (**endereço**), vem pela presente, CRENCIAR o Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob o nº, CPF sob o nº....., para o fim especial de representá-la junto ao CISAB, no Processo Licitatório sob a modalidade de PREGAO nº....., com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

**NOME E ASSINATURA DO LICITANTE
RAZAO SOCIAL, CNPJ**

Obs.: Este documento deverá ser entregue FORA DO ENVELOPE, juntamente com o RG do credenciado e uma via do contrato social e logo no início da sessão, assim que o solicitar a Pregoeira, devendo ser devidamente assinado e com reconhecimento de firma.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

ANEXO III

DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2016

DECLARAÇÃO

**À Pregoeira e Equipe de Apoio
CISAB – ZONA DA MATA**

Razão Social do Licitante, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada (endereço), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital e declara também estar de acordo com todos os termos do presente Edital e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento.

Local e Data

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZAO SOCIAL, CNPJ**

Obs.: Esta Declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, FORA DO ENVELOPE, logo no início da sessão, assim que o solicitar a Pregoeira sob as penas previstas no presente Edital.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 001/2016 DATA:21/03/2016

EMPRESA:
ENDEREÇO:
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:
C. N. P. J INSC. ESTADUAL:.....

Pela presente, formulamos proposta Comercial para, de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2016 e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	Reagente DPD Free Chlorine para determinação do parâmetro Cloro Livre em amostras de água: -Para medição no equipamento: DR 4000, marca HACH, patrimônio nº 056.443; -O refil deverá ser da mesma marca que o aparelho digital citado acima; -Embalagem com 100 unidades; -Validade mínima 24 meses, no ato da entrega.	pct	1			
2	Reagente SPADNS para determinação de fluoreto em amostras de água, de acordo com as seguintes características: Para medição no equipamento DR 4000, marca HACH; Embalagem com 1000 ml; Livre de Arsenito de Sódio; Faixa de leitura 0,02 a 2,00 mg/L de F; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	fr	94			
3	Reagente para análise de nitrogênio, amônia – NITROGEN AMMONIA REAGENT SET-CAT 24582-00.	und	1			
4	Reagente para análise de nitrogênio total-test'n TUBE TOTAL NITROGEN REAGENT SET-CAT 26722-00.	und	1			
5	Reagente para análise de DBO – LITHIUM HYDROXIDE, POWDER PILLOWS, 100/PKG – CAT. 14163-69.	und	1			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

6	Reagente para análise de DQO – DIGESTION SOLUTION FOR COD 20-1500PPM – CAT.21259-25.	und	2		
7	Reagente para análise de OD – DISSOLVED OXYGEN REAGENT, HIGH RANGE, 25 AMPULS – CAT. 25150-25	und	1		
8	Cubeta cat. 24347-06, para aparelho turbidímetro 2100p .	und	10		
9	Cubeta cat. 24276-06, para aparelho fluorímetro pocket .	und	10		
10	Cubeta cat. 48643-02 para aparelho pocket cloro/ph .	und	4		
11	REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO – para utilização em colorímetro SMART LaMotte, em embalagem de 10ml.	fr	11		
12	Reagente SPANDS para análise de fluoreto para utilização em colorímetro SMART LAMOTTE. Embalagem: frasco com 500ml	fr	10		
13	Caixa térmica com capacidade de 12 litros, que conserva a temperatura de alimentos e de bebidas por horas; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; sistema de abertura da tampa tipo click que é acionado através de um botão localizado na alça da caixa. Abre para qualquer lado, trancando automaticamente ao fechar; material não tóxico e reciclável; parte externa na cor azul ou verde e parte interna na cor branca; dimensões (c x l x a): 39 x 27 x 34,5 cm.	und	1		
14	Gás Acetileno 2.8 AA (grau pureza teor mínima 99,5 % v/v, grau analítico) para uso em espectrofotometro de absorção atômica, acondicionado em cilindros de alta pressão.	und	3		
15	Gas óxido nitroso 2.5 AA (grau pureza teor mínima 99,5 % v/v, grau analítico) para uso em espectrofotometro de absorção atômica, acondicionado em cilindros de alta pressão.	und	3		
16	Pipeta de vidro graduada, com escoamento rápido, esc. 1/10 e gravação permanente, cap. 10ml .	und	57		
17	Pipeta de vidro graduada, com escoamento rápido, esc. 1/10 e gravação permanente, cap. 5ml	und	25		
18	Balão volumétrico em vidro borossilicato, fundo chato, com rolha intercambiável de polietileno-cap. 1000ml.	und	3		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

19	Balão volumétrico em vidro borossilicato, fundo chato, com rolha intercambiável de polietileno-cap. 500ml.	und	1			
20	Pipeta volumétrica em vidro borossilicato, graduação permanente, codificada por cores, bocal e bico temperados, cap. 2ml.	und	16			
21	Pipetador tipo pi-pump. Características técnicas: moldado em plástico resistente. Utilizado em conjunto com pipetas de vidro ou de plástico. Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para dispensa total ou parcial do volume. Capacidade 10ml.	und	25			
22	Frasco de vidro borossilicato, cor âmbar, fundo chato, boca larga e tampa esmerilhada de vidro, atóxico, para armazenar reagentes, com torneira lateral de vidro a prova de vazamento - cap. 5000 ml.	und	10			
23	Pisseta / frasco lavador graduado em silk-screen; cor translucido; bico curvo capacidade 500ml.	und	24			
24	Bureta em vidro borossilicato, graduada 1/10, com gravação permanente e controle de escoamento em teflon - cap. 25 ml.	und	6			
25	Frasco para reagentes boca estreita, em vidro cor âmbar, com rolha esmerilhada de vidro cap. 1000 ml.	und	10			
26	Frasco erlenmeyer, boca estreita com borda em vidro borossilicato graduado +/-5% Capacidade 125mL Escala de graduação 50/125mL Intervalo de graduação 25mL	und	9			
27	Proveta de polipropileno graduada, com capacidade 50mL, intervalo de graduação 1mL e limite de erro de +/- 1 mL	und	2			
28	Frasco para reagente em vidro borossilicato incolor, com tampa rosqueada em polipropileno autoclavável de 100 mL	und	100			
29	Pipetador manual de borracha 3 vias	und	14			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

30	<p>Frasco boca larga em polietileno de alta densidade com Capacidade de 60 mL. Tampa de rosca de polipropileno, * Duráveis, de uso geral * Mais rígidos do que os frascos de LDPE * Boca larga que facilita o enchimento com materiais secos ou líquidos * Adequado para transportar líquidos* Translúcidos * À prova de vazamentos * Não graduado* Não autoclavável * Diam. Int. do gargalo: 21mm * Altura com tampa: 86mm * Altura sem tampa: 83mm * Diam. Externo do frasco: 39mm</p>	und	40			
31	<p>Kit com 3 micropipetas com os seguintes volumes variáveis: 2-20µl, 20-200µl, 100-1.000µl).</p>	und	1			
32	<p>Rack para ponteiras de micropipetas de volume de 2-20 µl</p>	und	2			
33	<p>Rack para ponteiras de micropipetas de volume de 20-200µl</p>	und	2			
34	<p>Rack para ponteiras de micropipetas de volume de 100-1.000µl</p>	und	2			
35	<p>Ponteiras de micropipetas de volume de 2-20 µl</p>	und	2000			
36	<p>Ponteiras de micropipetas de volume de 20-200µl</p>	und	2000			
37	<p>Ponteiras de micropipetas de volume de 100 -1.000µl</p>	und	2000			
38	<p>Pipeta - pipet, tensette, 1,0 a 10,0 mL</p>	und	10			
39	<p>Bureta com zero automático 25 mL</p>	und	4			
40	<p>Sistema Substrato Enzimático constituído pelos substratos ONPG-MUG, para detecção enzimática (método qualitativo presença/ausência) de Coliformes totais e <i>E.coli</i>, em amostras de água, em até 24 horas de incubação. Detecção simultânea de coliformes totais e <i>E. coli</i> (fluorescência utilizando lâmpada UV): Conteúdo unitário para uma amostra de 100 ml de água, contendo o lote e o registro de fabricação em cada unidade. Método aprovado pelo Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, última edição ou aprovado pelo Ministério da Saúde; - Validade de no mínimo 10 meses, no ato da entrega.</p>	und	5800			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

41	Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximadamente 100 mL de solução amarelo fluorescente. Indicador da menor tonalidade de amarelo da amostra positiva para coliformes totais, da mesma marca do item 40. - Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega.	und	2			
42	Reagente SPADNS 2-(4-sulfophenylazo) 1,8-dihydroxy-3,6-naphthalenodisulfonic acid, trisodium salt indicator. Frasco 25g.	fr	2			
43	Reagente Fosfato de Potássio Monobásico, PA - KH ₂ PO ₄ . frasco com 500g.	und	1			
44	REAGENTE INDICADOR FENOLFTALEINA PURA - C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , EMBALAGEM 100G	und	1			
45	Reagente DPD (Diethyl-N,N-parafenilenodiamino-Sulfato.4) Frasco 25g	fr	3			
46	Azul de Bromotimol P.A Frasco 25g	fr	3			
47	Alaranjado de Metila P.A C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S, intervalo de viragem pH3,2 e 4,4 Frasco 25g	fr	1			
48	Fosfato dibásico de potássio KH ₂ PO ₄ Frasco de 500g	fr	1			
49	Bacto Lactose Broth Desidratado Embalagem 500g Validade mínima 02 anos	und	2			
50	Padrão Flúor 1,0 mg/L. Frasco 1 litro.	fr	1			
51	Padrão de formazina 4000 NTU 500mL	fr	1			
52	GLICERINA ANIDRA (GLICEROL) PA frasco 500 mL	und	1			
53	Solução SPADNS (livre de arsênio) Reagente líquido para análise de flúor pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio para descarte comum, faixa de trabalho de 0,02 a 2,00 mg/L, para 10mL de amostra.	L	48			
54	Cloreto de magnésio (MgCl ₂ .6H ₂ O). 500 gramas.	und	1			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

55	<p>Bomba peristáltica de vazão de 0,1 a 1000ml/min a pressão de 7 bar (100psi) RMS com controle de vazão 10000:1 com precisão de $\pm 1\%$ Principais características: Fluxo exato, linear e repetitivo; Sensor de ruptura de vazamento para uma eventual falha; Controle de velocidade digital e preciso, com incremento de 0.1 em 0.1 rpm rangeabilidade de 10000:1; Vazão de 0,1 a 1000ml/min a pressão de 7 bar (100psi) Motor DC sem escova, que garante maior precisão e controle; Mangueira em Isoprene; Entrada/Saída analógica de 4-20 mA Controle manual ou remoto de velocidade, parada e sentido de rotação. Mangueira imersa em óleo lubrificante; Manutenção simples e rápida sem a utilização de ferramentas; Precisão de $\pm 1\%$ e repetibilidade $\pm 0,5\%$ do valor dosado; Monitor de 3,5" TFT (colorido) que fornecer informações da bomba através cores (bomba operando /bomba parada/aviso de falha), ícones, gráficos e texto; Sistema de recuperação de fluidos que garante a segurança do operador, evita resíduos químicos e desperdícios, retornando o produto ao reservatório por meio da inversão do sentido de rotação da bomba; Mudança rápida dos conectores hidráulicos e sem necessidade de ferramentas; Monitor com 9 opções de idiomas, inclusive em língua portuguesa (Brasil), com 7 diferentes unidades de vazão para escolher;</p>	und	4			
----	--	-----	---	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

	<p>Sem a necessidade de válvulas ou equipamentos auxiliares necessários em outros tipos de bombas, tais como válvulas de pé, de retenção, etc; Monitoração do nível do tanque através da bomba, ou seja, um indicador de nível no display ilustra o nível aproximado da quantidade de fluido ainda existente no tanque de alimentação; Função Auto –restart, da qual a bomba retorna à operação normal quando da queda de energia; Função de Bloqueio do teclado para segurança do processo; Inserção de código PIN (Número de Identificação Pessoal) para segurança dos parâmetros da bomba; Calibração simples e intuitiva Proteção IP66 / NEMA 4X; Invólucro à prova d'água / poeira; Nível de humidade (sem condensação) de 5% a 95%; Temperatura 0° C a 45C°; Nivel de Ruído <70dB (A) a 1m; Alimentação monofásica 110/220V (Bivolt); Membrana do Teclado em poliéster; Carcaça em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Eixo do motor em aço 440C; Cabeçote em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Rotor em fibra de nylon; Rolamentos do rotor em aço inoxidável; Conectores em polipropileno; Possibilidade de se incluir Tag do equipamento no Monitor da bomba. O fornecedor deverá apresentar carta de Distribuição Autorizada do equipamento no Brasil, emitida pelo fabricante. Possuir Assistência Técnica no Brasil, que possa disponibilizar técnicos devidamente treinados e com certificação emitida pelo fabricante do equipamento, para executar reparos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando for solicitado. Será necessário suporte técnico para instalação e start'up do equipamento. O equipamento deverá ser garantido por um período mínimo de 36 meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deve apresentar manual de instruções em português. O fornecedor deverá colocar um engenheiro à disposição, após ser comunicado formalmente para supervisionar a partida dos equipamentos, ficando por conta do mesmo as despesas de viagens e estadias, caso necessário.</p>					
56	<p>Bomba peristáltica de vazão de 0,1 a 500ml/min a pressão de 7 bar (100psi) RMS com controle de vazão 5000:1 com precisão de ±1% Principais características: Fluxo exato, linear e repetitivo; Sensor de ruptura de vazamento para uma eventual falha; Controle de</p>	und	6			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

velocidade digital e preciso, com incremento de 0.1 em 0.1 rpm rangeabilidade de 5000:1; Motor DC sem escova, que garante maior precisão e controle; Mangueira em Isoprene; Mangueira imersa em óleo lubrificante; Manutenção simples e rápida sem a utilização de ferramentas; Precisão de $\pm 1\%$ e repetibilidade $\pm 0,5\%$ do valor dosado; Monitor de 3,5" TFT (colorido) que fornecer informações da bomba através cores (bomba operando / bomba parada/aviso de falha), ícones, gráficos e texto; Sistema de recuperação de fluidos que garante a segurança do operador, evita resíduos químicos e desperdícios, retornando o produto ao reservatório por meio da inversão do sentido de rotação da bomba; Mudança rápida dos conectores hidráulicos e sem necessidade de ferramentas; Monitor com 9 opções de idiomas, inclusive em língua portuguesa (Brasil), com 7 diferentes unidades de vazão para escolher; Sem a necessidade de válvulas ou equipamentos auxiliares necessários em outros tipos de bombas, tais como válvulas de pé, de retenção, etc;

Monitoração do nível do tanque através da bomba, ou seja, um indicador de nível no display ilustra o nível aproximado da quantidade de fluido ainda existente no tanque de alimentação; Função Auto –restart, da qual a bomba retorna à operação normal quando da queda de energia; Função de Bloqueio do teclado para segurança do processo; Inserção de código PIN (Número de Identificação Pessoal) para segurança dos parâmetros da bomba; Calibração simples e intuitiva; Proteção IP66 / NEMA 4X; Invólucro à prova d'água / poeira; Nível de humidade (sem condensação) de 5% a 95%; Temperatura 0° C a 45C°; Nivel de Ruído <70dB (A) a 1m; Alimentação monofásica 110/220V (Bivolt); Membrana do Teclado em poliéster; Carcaça em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Eixo do motor em aço 440C; Cabeçote em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Rotor em fibra de nylon; Rolamentos do rotor em aço inoxidável; Conectores em polipropileno; Possibilidade de se incluir Tag do equipamento no Monitor da bomba. O fornecedor deverá apresentar carta de Distribuição Autorizada do equipamento no Brasil, emitida pelo fabricante. Possuir Assistência Técnica no



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

	<p>Brasil, que possa disponibilizar técnicos devidamente treinados e com certificação emitida pelo fabricante do equipamento, para executar reparos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando for solicitado. Será necessário suporte técnico para instalação e start'up do equipamento. O equipamento deverá ser garantido por um período mínimo de 36 meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deve apresentar manual de instruções em português. O fornecedor deverá colocar um engenheiro à disposição, após ser comunicado formalmente para supervisionar a partida dos equipamentos, ficando por conta do mesmo as despesas de viagens e estadias, caso necessário.</p>					
57	Cabeçote selado das bombas do item 55.	und	4			
58	Cabeçote selado que das bombas do item 56.	und	4			
59	SOLUÇÃO PADRÃO PH 4,0 - para calibração de potenciômetro (pHmetro) frasco de 250 ml	fr	17			
60	SOLUÇÃO PADRÃO PH 7,0 - para calibração de potenciômetro (pHmetro) frasco de 250 ml	fr	17			
61	SOLUÇÃO PADRÃO PH 10,0 - para calibração de potenciômetro (pHmetro) frasco de 250 ml	fr	21			
62	Solução de EDTA 0,01M para análise de dureza em amostras de água com as seguintes características: - embalagem com 1000 ml - solução com certificado de rastreabilidade e fator de correção - Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega.	fr	2			
63	Eletrodo combinado para ph, tipo difusão Com diafragma anular. Aplicação em geral em meios aquosos, águas, baixa atividade iônica, medidas em campo e processo para pressão de até 10 kgf/cm 25°C. Para aparelho medidor de ph .	und	4			
64	Eletrodo combinado para pH. Escala 0 a 14pH/0 a 60°C. Valor do ponto zero:7+/-1pH. Conector BNC. Corpo do eletrodo: vidro (líquido interno substituível). Dimensões 12 x 140 mm (diâmetro x	und	6			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

	comprimento. Cabo: 1000mm de comprimento					
65	Comparador colorimétrico para análise de pH, método azul de bromotimol, com disco de medição na faixa de 5.5 a 8.5. Acompanha maleta de transporte	und	2			
66	Lâmpada UV para microbiologia, usada para detecção de substâncias fluorescentes. Pode ser usada na detecção de E. Coli através de meios fluorogênicos ou em combinação. Dados técnicos: voltagem 4 watts Comprimento de onda 365 nm Bateria 5x1,5V (baby cells) Peso 400g Dimensões 16x9x2,5cm	und	1			
67	Capela de segurança biológica (câmara de fluxo laminar vertical) * Área interna de trabalho construída em aço inox; * Filtro com eficiência microbiológica 99.995% ; * Pré-filtro * Baixo nível de ruído < 65 Db; * Velocidade do ar 0.45m/s +- 20%; * Fusíveis de proteção; *01 Tomada auxiliar interna; * 01 válvula para gás ou vácuo; * 01 lâmpada fria 15-40 W * 01 lâmpada UV (germicida) 15-30 W * Equipamento com base e rodízios giratórios com trava; * Tela de proteção para o filtro Hepa.	und	1			
68	Medidor de pH, mV e temperatura para bancada em laboratório, com as seguintes características: Faixa de pH: 0,00 a 14,00; Resolução de pH: 0,1/0,01; Faixa de temperatura aproximada: 0,0 a 100 °C; Resolução de temperatura: 0,1 °C; Resolução mV: 0,1; Entrada: BNC; Compensação de temperatura manual ou automática; Slope mínimo: 41 a 62 mV/pH a 25°C; Display gráfico com iluminação de fundo; Calibração automática em três (3) pontos; Fonte de alimentação 110/220 volts. Acompanha o equipamento: Agitador magnético integrado; Suporte de eletrodo; Fonte de alimentação; Três (3) frascos de calibração com barras magnéticas e identificação do valor do Buffer; Padrões para calibração na faixa de pH 4,00; 7,00 e 10,00 com validade mínima de 12 meses no ato da entrega; Três eletrodos combinado (baixa atividade iônica) para leitura em amostras de água, para operar na faixa de temperatura de 0,0 a 80 °C. O eletrodo deverá ser da mesma marca do	und	3			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

	equipamento					
69	MICROCENTRIFUGA para 6 microtubos; - 6.000 RPM (2,000 x G);	und	1			
70	Estufa Incubadora BOD. Capacidade mínima 100 Litros. • Variação máxima de temperatura interna em qualquer ponto da incubadora de mais ou menos 0,5°C. • Controle de temperatura no mínimo na faixa de -4° C a 50°C. • Sistema de difusão de ar que permite melhor homogeneidade de temperatura em todos os pontos.	und	1			
71	Comparador colorimétrico para análise de cloro residual, método DPD com disco de medição na faixa de 0,10 – 0,20 – 0,30 – 0,40 – 0,50 – 0,60 – 0,80 – 1 – 1,5 – 2mg/L	und	3			
72	Aparelho colorímetro, digital, portátil, para análise de cor em campo ou bancada; display com informação em português; sistema de leitura em rgb, entre 400 a 700 nm; a prova de água; escala direta de 0,0 a 500uc, desligamento automático programável para economizar bateria; alimentação 100~240vac e 4 pilhas aa.	und	2			
73	Proveta de vidro graduada, cap. 1000 ml, base hexagonal de vidro e gravação permanente.	und	4			
74	Proveta de vidro graduada, cap. 250 ml, base hexagonal de vidro e gravação permanente..	und	2			
75	Proveta de vidro graduada, cap. 100 ml, base hexagonal de vidro e gravação permanente.	und	10			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

76	Pipeta graduada Capacidade 1 mL. Graduação: 1/10	und	10		
77	Becker em vidro borossilicato, graduado, gravação permanente - cap. 1000ml.	und	40		
78	Proveta de vidro graduada, cap. 500 ml, base hexagonal de vidro e gravação permanente..	und	2		
79	Proveta de plástico transparente polietileno ou polipropileno graduada com base hexagonal 1000ml	und	2		
80	Becker em vidro borossilicato graduado, forma baixa, gravação permanente. Capacidade 400ml	und	4		
81	COLETOR DE AMOSTRA 500 ML Para coletar amostras de água, esgoto, resíduos e efluentes dos lagos, córregos, tanques ou lagoas, proporcionando um alcance de 1,8 metros acoplado a um jarro de polipropileno 500 mL.	und	20		
82	Cartela plástica aluminizada estéril, descartável, com 97 cavidades para quantificação de bactérias utilizando o Substrato Cromogênico Definido ONPG-MUG (inclui tabela de NMP).	und	500		
83	REAGENTE PCA (AGAR TRIPTONA GLICOSE EXTRATO DE LEVEDURA) – com as seguintes especificações: meio de cultura para isolamento e identificação de bactérias heterotróficas . Embalagem com 500 gramas.	fr	1		
84	Fosfato monobásico de sódio Na ₂ HPO ₄ Frasco de 500g	fr	1		
85	Ácido sulfúrico (H ₂ SO ₄), P.A - embalagem: frasco de 1000 ml.	fr	4		
86	Ácido clorídrico (HCl), P.A - embalagem: frasco de 1000 ml.	fr	7		
87	Solução de AgNO ₃ 0,0141N para análise de cloreto em amostras de água com as seguintes características: embalagem com 1000ml - Solução com certificado de rastreabilidade.	fr	1		
88	Álcool etílico 70%	L	35		
89	Solução padronizada de Ácido Sulfúrico (H ₂ SO ₄) 0,02N	L	40		
90	Solução padronizada de hidróxido de Sódio (NaOH) 0,02N	L	20		
91	AGAR BACTERIOLÓGICO. FRASCO 500 G	und	1		
92	Extrato de Carne em pó. Frasco 500g	und	1		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

93	Peptona. Frasco 500g	und	1			
94	Meio Müeller Hinton. Frasco 500g (sem adição de Agar).	und	1			
95	Reagente DPD em Pastilhas Efervescentes de dissolução ultra rápida (aprox. 20 segundos) sem necessidade de esmagamento, embalados em blister anti-umidade, para análise de cloro residual livre	und	29340			
96	Kit colorimétrico visodisc para determinação de pH, faixa de leitura 6 a 7,4 (azul de bromotimol) acompanhado de 2 cubetas de base redonda 90x16mm de diâmetro e manual de instruções	und	1			
97	Pipeta - pipet, tensette, 0.1 to 1.0 ml - cat. 19700-01;	und	2			
98	Frasco de coleta com pastilha de Tiosulfato com as seguintes características: - Capacidade para 100 ml de amostra; - Moldado em uma só peça, com tampa (flip top); -Feito em polipropileno reciclável; - Lacre de segurança; - Estéril; - Medidas volume: 100 – 120 ml - Dimensões aproximadas: diâmetro x altura 65 x 120mm.	und	100			
99	Proveta de polipropileno graduada, com capacidade 100mL, intervalo de graduação 1mL e limite de erro de +/- 1 mL	und	36			
100	Bolsa para coleta de água em polietileno de alta transparência com capacidade de 100mL, esterilizada com óxido de etileno com certificado de esterilidade emitido a cada lote. Cada bolsa contém 01 comprimido não-tóxico com 10mg de tiosulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra.	und	5500			
101	Balança de precisão. Carga Máxima: 320 g Resolução: 0,001 g Repetitividade (s): 0,001 g Linearidade: ± 0,002 g Peso mínimo conforme 1% e k=2 0,2 g Desvio da sensibilidade por temperatura: (10°C - 30 °C) 3 ppm/ °C Tempo de estabilização: 1,5 s Grau de proteção IP: IP54 Voltagem: 100 - 240 V	und	1			
102	Balança de precisão Carga Máxima: 3200 g Resolução: 0,01 g Repetitividade (s): 0,01 g Linearidade: ± 0,02 g Peso mínimo conforme 1% e k=2 2 g Desvio da sensibilidade por temperatura (10°C-30°C): 3 ppm/ °C Tempo de estabilização: 1,5 s Voltagem: 100 - 240 V	und	2			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

103	AGITADOR TUBOS TIPO VORTEX.110/220V Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo.	und	1			
104	CALDO TRÍPTICO DE SOJA constituído de: Triptona: 17,0 g; Soytona: 3,0 g; Dextrose: 2,5 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Fosfato dipotássico: 2,5 g. Frasco 500g	und	2			
105	Meio BHI (Brain Heart Infusion). Frasco 500g (sem adição de Agar).	und	1			
106	Alça de drigalski de vidro	und	5			
107	Alça de repicagem microbiológica de níquel cromo (não incluso o cabo)	und	10			
108	Microplacas estéreis de Poliestireno Transparente com 96 Cavidades.	und	400			
109	Colorímetro pocket, microprocessado digital à prova d'água, possuindo proteção ip-67, para análises de cloro e ph, faixa de leitura: cloro 0 - 5,0 (dpd); ph 6,0 - 8,5 (vermelho de fenol), ref. 58700-12.	und	1			
110	Agitador Magnético com aquecimento, 50 – 1.500 rpm, Capacidade de agitação (H ₂ O): máximo 50L.	und	1			
111	Kit padrão de turbidez para turbidímetro AP2000 Policontrol contendo: 01 cubeta padrão 0,02 NTU; 01 cubeta padrão 10 NTU; 01 cubeta padrão 100 NTU e uma cubeta padrão 1000 NTU	und	6			
112	Solução de Lugol para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas. - embalagem com 1000ml - Solução com certificado de rastreabilidade.	fr	1			
113	Solução indicadora K ₂ CrO ₄ para análise de cloreto em amostras de água com as seguintes características: - embalagem com 1000ml - Solução com certificado de rastreabilidade - Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega.	fr	1			

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e fabricados de acordo com suas respectivas NBR's.
- 2) Os produtos deverão conter, na embalagem ou na Nota Fiscal, a indicação de ser apropriado para tratamento de água potável para consumo humano, bem como o nº do lote, data de fabricação, validade e procedência.
- 3) Os produtos, mesmo depois de recebidos, poderão ser devolvidos, caso haja alguma anormalidade, ou seja, constatado qualidade inferior ou ainda



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

não seja cumprida todas as condições estabelecidas pelo CISAB ZONA DA MATA.

4) Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, taxas, fretes, carga e descarga, deslocamento, pessoal, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento.

5) Os produtos, deverão ser entregues, durante o período de validade da ata de registro de preços 001/2016, conforme necessidade e demanda dos municípios consorciados.

6) **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água dos municípios consorciados relacionados no anexo II, ou outro local indicado pelos órgãos consorciados nos seus respectivos municípios.

7) **CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ENTREGA:** A entrega deverá ser feita nas quantidades solicitadas pelas Autarquias consorciadas.

8) A solicitação poderá ser feita mediante nota de empenho e/ou contrato, ficando a critério de cada autarquia.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À Pregoeira e Equipe de Apoio
CISAB – ZONA DA MATA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão nº 001/2016, instaurado pelo CISAB, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

**NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE
RAZAO SOCIAL, CNPJ**

Obs.: Esta Declaração deverá estar DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2016

DECLARAÇÃO

Razão Social do Licitante, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada (endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e Data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZAO SOCIAL, CNPJ

Obs.: Esta Declaração deverá estar DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 001/2016

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 001/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ___ dia do mês de _____ do ano de 2016, de um lado o CISAB – Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata, neste ato representada pela superintendente, Sra. Tânia Maria Duarte, e de outro a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, Bairro _____, cidade de _____, CEP _____, vencedora e adjudicatária do Pregão nº 001/2016 por seu representante legal, Sr. _____, CPF nº _____, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente instrumento objetivando registrar os preços para contratação de empresa especializada para realização de análises de água para consumo humano.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente procedimento licitatório limita-se ao registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de reagentes e vidrarias, de acordo com as especificações contidas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISAB não será obrigado a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no quadro anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 001/2016.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, As cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 001/2016, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 001/2016, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada Autarquia consorciada, em local indicado pelas mesmas.

O prazo para entrega deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será até 15 (quinze) dias, mediante conferência e apresentação da Nota Fiscal, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAB, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAB ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAB, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, quer pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexigível, ou desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, à qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Mediante a denúncia da parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias da data para a extinção de sua vigência.
- b) Por ato unilateral e escrito do CISAB nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do supra citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à empresa signatária.
- c) Judicial, nos termos da Lei.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

O CISAB, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

CLÁUSULA DEZ – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecimento dos produtos, objetos desta Ata de Registro de Preços, será recebido pelo requisitante consoante o disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA DOZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada Autarquia comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitados.

CLÁUSULA TREZE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

E por estarem assim ajustados, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa - MG, ____ de _____ de 2016.

Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata - Cisab

Tânia Maria Duarte
Superintendente

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
NOME: NOME:
CPF: CPF:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

ANEXO VII

MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	MÉDIA
1	Reagente DPD Free Chlorine para determinação do parâmetro Cloro Livre em amostras de água: -Para medição no equipamento: DR 4000, marca HACH, patrimônio nº 056.443; -O refil deverá ser da mesma marca que o aparelho digital citado acima; -Embalagem com 100 unidades; -Validade mínima 24 meses, no ato da entrega.	pct	1	R\$ 224,00
2	Reagente SPADNS para determinação de fluoreto em amostras de água, de acordo com as seguintes características: Para medição no equipamento DR 4000, marca HACH; Embalagem com 1000 ml; Livre de Arsenito de Sódio; Faixa de leitura 0,02 a 2,00 mg/L de F; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	fr	94	R\$ 31.734,40
3	Reagente para análise de nitrogênio, amônia – NITROGEN AMMONIA REAGENT SET- CAT 24582-00.	und	1	R\$ 1.014,00
4	Reagente para análise de nitrogênio total-test'n TUBE TOTAL NITROGEN REAGENT SET- CAT 26722-00.	und	1	R\$ 1.888,00
5	Reagente para análise de DBO – LITHIUM HYDROXIDE, POWDER PILLOWS, 100/PKG – CAT. 14163-69.	und	1	R\$ 475,00
6	Reagente para análise de DQO – DIGESTION SOLUTION FOR COD 20-1500PPM – CAT.21259-25.	und	2	R\$ 869,60
7	Reagente para análise de OD – DISSOLVED OXYGEN REAGENT, HIGH RANGE, 25 AMPULS – CAT. 25150-25	und	1	R\$ 391,00
8	Cubeta cat. 24347-06, para aparelho turbidímetro 2100p .	und	10	R\$ 4.538,00
9	Cubeta cat. 24276-06, para aparelho fluorímetro pocket .	und	10	R\$ 3.702,50
10	Cubeta cat. 48643-02 para aparelho pocket cloro/ph .	und	4	R\$ 954,80
11	REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO – para utilização em colorímetro SMART LaMotte, em embalagem de 10ml.	fr	11	R\$ 790,00
12	Reagente SPANDS para análise de fluoreto para utilização em colorímetro SMART LAMOTTE. Embalagem: frasco com 500ml	fr	10	R\$ 1.960,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

13	Caixa térmica com capacidade de 12 litros, que conserva a temperatura de alimentos e de bebidas por horas; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; sistema de abertura da tampa tipo click que é acionado através de um botão localizado na alça da caixa. Abre para qualquer lado, trancando automaticamente ao fechar; material não tóxico e reciclável; parte externa na cor azul ou verde e parte interna na cor branca; dimensões (c x l x a): 39 x 27 x 34,5 cm.	und	1	R\$ 736,00
14	Gás Acetileno 2.8 AA (grau pureza teor mínima 99,5 % v/v, grau analítico) para uso em espectrofotometro de absorção atômica, acondicionado em cilindros de alta pressão.	und	3	R\$ 3.240,00
15	Gas óxido nitroso 2.5 AA (grau pureza teor mínima 99,5 % v/v, grau analítico) para uso em espectrofotometro de absorção atômica, acondicionado em cilindros de alta pressão.	und	3	R\$ 4.536,00
16	Pipeta de vidro graduada, com escoamento rápido, esc. 1/10 e gravação permanente, cap. 10ml .	und	57	R\$ 1.325,25
17	Pipeta de vidro graduada, com escoamento rápido, esc. 1/10 e gravação permanente, cap. 5ml	und	25	R\$ 675,00
18	Balão volumétrico em vidro borossilicato, fundo chato, com rolha intercambiável de polietileno-cap. 1000ml.	und	3	R\$ 361,05
19	Balão volumétrico em vidro borossilicato, fundo chato, com rolha intercambiável de polietileno-cap. 500ml.	und	1	R\$ 99,10
20	Pipeta volumétrica em vidro borossilicato, graduação permanente, codificada por cores, bocal e bico temperados, cap. 2ml.	und	16	R\$ 568,80
21	Pipetador tipo pi-pump. Características técnicas: moldado em plástico resistente. Utilizado em conjunto com pipetas de vidro ou de plástico. Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para dispensa total ou parcial do volume. Capacidade 10ml.	und	25	R\$ 1.085,00
22	Frasco de vidro borossilicato, cor ambar, fundo chato, boca larga e tampa esmerilhada de vidro, atóxico, para armazenar reagentes, com torneira lateral de vidro a prova de vazamento - cap. 5000 ml.	und	10	R\$ 5.790,00
23	Pisseta / frasco lavador graduado em silk-screen; cor translucido; bico curvo capacidade 500ml.	und	24	R\$ 122,40
24	Bureta em vidro borossilicato, graduada 1/10, com gravação permanente e controle de escoamento em teflon - cap. 25 ml.	und	6	R\$ 2.291,70



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

25	Frasco para reagentes boca estreita, em vidro cor âmbar, com rolha esmerilhada de vidro cap. 1000 ml.	und	10	R\$ 396,00
26	Frasco erlenmeyer, boca estreita com borda em vidro borossilicato graduado +/-5% Capacidade 125mL Escala de graduação 50/125mL Intervalo de graduação 25mL	und	9	R\$ 562,95
27	Proveta de polipropileno graduada, com capacidade 50mL, intervalo de graduação 1mL e limite de erro de +/- 1 mL	und	2	R\$ 9,30
28	Frasco para reagente em vidro borossilicato incolor, com tampa rosqueada em polipropileno autoclavável de 100 mL	und	100	R\$ 1.945,00
29	Pipetador manual de borracha 3 vias	und	14	R\$ 588,00
30	Frasco boca larga em polietileno de alta densidade com Capacidade de 60 mL. Tampa de rosca de polipropileno, * Duráveis, de uso geral * Mais rígidos do que os frascos de LDPE * Boca larga que facilita o enchimento com materiais secos ou líquidos * Adequado para transportar líquidos* Translúcidos * À prova de vazamentos * Não graduado* Não autoclavável * Diam. Int. do gargalo: 21mm * Altura com tampa: 86mm * Altura sem tampa: 83mm * Diam. Externo do frasco: 39mm	und	40	R\$ 140,80
31	Kit com 3 micropipetas com os seguintes volumes variáveis: 2-20µl, 20-200µl, 100-1.000µl).	und	1	R\$ 2.920,40
32	Rack para ponteiras de micropipetas de volume de 2-20 µl	und	2	R\$ 302,38
33	Rack para ponteiras de micropipetas de volume de 20-200µl	und	2	R\$ 302,38
34	Rack para ponteiras de micropipetas de volume de 100-1.000µl	und	2	R\$ 265,71
35	Ponteiras de micropipetas de volume de 2-20 µl	und	2000	R\$ 286,59
36	Ponteiras de micropipetas de volume de 20-200µl	und	2000	R\$ 286,59
37	Ponteiras de micropipetas de volume de 100 -1.000µl	und	2000	R\$ 286,59
38	Pipeta - pipet, tensette, 1,0 a 10,0 mL	und	10	R\$ 40.896,90
39	Bureta com zero automático 25 mL	und	4	R\$ 932,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

40	Sistema Substrato Enzimático constituído pelos substratos ONPG-MUG, para detecção enzimática (método qualitativo presença/ausência) de Coliformes totais e <i>E.coli</i> , em amostras de água, em até 24 horas de incubação. Detecção simultânea de coliformes totais e <i>E. coli</i> (fluorescência utilizando lâmpada UV): Conteúdo unitário para uma amostra de 100 ml de água, contendo o lote e o registro de fabricação em cada unidade. Método aprovado pelo Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, última edição ou aprovado pelo Ministério da Saúde; - Validade de no mínimo 10 meses, no ato da entrega.	und	5800	R\$ 41.978,53
41	Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximadamente 100 mL de solução amarelo fluorescente. Indicador da menor tonalidade de amarelo da amostra positiva para coliformes totais, da mesma marca do item 40. - Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega.	und	2	R\$ 292,25
42	Reagente SPADNS 2-(4-sulfophenylazo) 1,8-dihydroxy-3,6-naphtalenodisulfonic acid, trisodium salt indicator. Frasco 25g.	fr	2	R\$ 790,00
43	Reagente Fosfato de Potássio Monobásico, PA - KH ₂ PO ₄ . frasco com 500g.	und	1	R\$ 31,00
44	REAGENTE INDICADOR FENOLFTALEINA PURA - C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , EMBALAGEM 100G	und	1	R\$ 225,00
45	Reagente DPD (Diethyl-N,N-parafenilenodiamino-Sulfato.4) Frasco 25g	fr	3	R\$ 3.179,40
46	Azul de Bromotimol P.A Frasco 25g	fr	3	R\$ 171,00
47	Alaranjado de Metila P.A C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S, intervalo de viragem pH3,2 e 4,4 Frasco 25g	fr	1	R\$ 11,00
48	Fosfato dibásico de potássio KH ₂ PO ₄ Frasco de 500g	fr	1	R\$ 183,00
49	Bacto Lactose Broth Desidratado Embalagem 500g Validade mínima 02 anos	und	2	R\$ 424,00
50	Padrão Flúor 1,0 mg/L. Frasco 1 litro.	fr	1	R\$ 360,00
51	Padrão de formazina 4000 NTU 500mL	fr	1	R\$ 873,00
52	GLICERINA ANIDRA (GLICEROL) PA frasco 500 mL	und	1	R\$ 140,00
53	Solução SPADNS (livre de arsênio) Reagente líquido para análise de flúor pelo método SPADNS, estabilizado, livre de arsênio para descarte comum, faixa de trabalho de 0,02 a 2,00 mg/L, para 10mL de amostra.	L	48	R\$ 16.204,80
54	Cloreto de magnésio (MgCl ₂ .6H ₂ O). 500 gramas.	und	1	R\$ 81,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

55	<p>Bomba peristáltica de vazão de 0,1 a 1000ml/min a pressão de 7 bar (100psi) RMS com controle de vazão 10000:1 com precisão de $\pm 1\%$ Principais características: Fluxo exato, linear e repetitivo; Sensor de ruptura de vazamento para uma eventual falha; Controle de velocidade digital e preciso, com incremento de 0.1 em 0.1 rpm rangeabilidade de 10000:1; Vazão de 0,1 a 1000ml/min a pressão de 7 bar (100psi) Motor DC sem escova, que garante maior precisão e controle; Mangueira em Isoprene; Entrada/Saída analógica de 4-20 mA Controle manual ou remoto de velocidade, parada e sentido de rotação. Mangueira imersa em óleo lubrificante; Manutenção simples e rápida sem a utilização de ferramentas; Precisão de $\pm 1\%$ e repetibilidade $\pm 0,5\%$ do valor dosado; Monitor de 3,5" TFT (colorido) que fornecer informações da bomba através cores (bomba operando /bomba parada/aviso de falha), ícones, gráficos e texto; Sistema de recuperação de fluidos que garante a segurança do operador, evita resíduos químicos e desperdícios, retornando o produto ao reservatório por meio da inversão do sentido de rotação da bomba; Mudança rápida dos conectores hidráulicos e sem necessidade de ferramentas; Monitor com 9 opções de idiomas, inclusive em língua portuguesa (Brasil), com 7 diferentes unidades de vazão para escolher;</p> <p>Sem a necessidade de válvulas ou equipamentos auxiliares necessários em outros tipos de bombas, tais como válvulas de pé, de retenção, etc; Monitoração do nível do tanque através da bomba, ou seja, um indicador de nível no display ilustra o nível aproximado da quantidade de fluido ainda existente no tanque de alimentação; Função Auto –restart, da qual a bomba retorna à operação normal quando da queda de energia; Função de Bloqueio do teclado para segurança do processo; Inserção de código PIN (Número de Identificação Pessoal) para segurança dos parâmetros da bomba; Calibração simples e intuitiva Proteção IP66 / NEMA 4X; Invólucro à prova d'água / poeira; Nível de humidade (sem condensação) de 5% a 95%; Temperatura 0° C a 45°C; Nivel de Ruído <70dB (A) a 1m; Alimentação monofásica 110/220V (Bivolt); Membrana do Teclado em poliéster; Carcaça em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Eixo do motor em aço 440C; Cabeçote em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Rotor em fibra de nylon; Rolamentos do rotor em aço inoxidável; Conectores em polipropileno; Possibilidade de se incluir Tag do equipamento no Monitor da bomba. O fornecedor deverá apresentar carta de Distribuição Autorizada do equipamento no Brasil, emitida pelo fabricante. Possuir Assistência Técnica no Brasil, que possa disponibilizar técnicos devidamente treinados e com certificação emitida pelo fabricante do equipamento, para executar reparos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando for solicitado. Será necessário suporte técnico para instalação e start'up do equipamento. O equipamento deverá ser garantido por um período mínimo de 36 meses</p>	und	4	R\$ 67.146,00
----	---	-----	---	---------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

	<p>contra defeitos de fabricação. O equipamento deve apresentar manual de instruções em português. O fornecedor deverá colocar um engenheiro à disposição, após ser comunicado formalmente para supervisionar a partida dos equipamentos, ficando por conta do mesmo as despesas de viagens e estadias, caso necessário.</p>			
56	<p>Bomba peristáltica de vazão de 0,1 a 500ml/min a pressão de 7 bar (100psi) RMS com controle de vazão 5000:1 com precisão de $\pm 1\%$ Principais características: Fluxo exato, linear e repetitivo; Sensor de ruptura de vazamento para uma eventual falha; Controle de velocidade digital e preciso, com incremento de 0.1 em 0.1 rpm rangeabilidade de 5000:1; Motor DC sem escova, que garante maior precisão e controle; Mangueira em Isoprene; Mangueira imersa em óleo lubrificante; Manutenção simples e rápida sem a utilização de ferramentas; Precisão de $\pm 1\%$ e repetibilidade $\pm 0,5\%$ do valor dosado; Monitor de 3,5" TFT (colorido) que fornecer informações da bomba através cores (bomba operando /bomba parada/aviso de falha), ícones, gráficos e texto; Sistema de recuperação de fluidos que garante a segurança do operador, evita resíduos químicos e desperdícios, retornando o produto ao reservatório por meio da inversão do sentido de rotação da bomba; Mudança rápida dos conectores hidráulicos e sem necessidade de ferramentas; Monitor com 9 opções de idiomas, inclusive em língua portuguesa (Brasil), com 7 diferentes unidades de vazão para escolher; Sem a necessidade de válvulas ou equipamentos auxiliares necessários em outros tipos de bombas, tais como válvulas de pé, de retenção, etc;</p>	und	6	R\$ 74.739,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

	<p>Monitoração do nível do tanque através da bomba, ou seja, um indicador de nível no display ilustra o nível aproximado da quantidade de fluido ainda existente no tanque de alimentação; Função Auto –restart, da qual a bomba retorna à operação normal quando da queda de energia; Função de Bloqueio do teclado para segurança do processo; Inserção de código PIN (Número de Identificação Pessoal) para segurança dos parâmetros da bomba; Calibração simples e intuitiva; Proteção IP66 / NEMA 4X; Invólucro à prova d'água / poeira; Nível de humidade (sem condensação) de 5% a 95%; Temperatura 0° C a 45C°; Nível de Ruído <70dB (A) a 1m; Alimentação monofásica 110/220V (Bivolt); Membrana do Teclado em poliéster; Carcaça em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Eixo do motor em aço 440C; Cabeçote em 20% de fibra de vidro com PPE/OS; Rotor em fibra de nylon; Rolamentos do rotor em aço inoxidável; Conectores em polipropileno; Possibilidade de se incluir Tag do equipamento no Monitor da bomba. O fornecedor deverá apresentar carta de Distribuição Autorizada do equipamento no Brasil, emitida pelo fabricante. Possuir Assistência Técnica no Brasil, que possa disponibilizar técnicos devidamente treinados e com certificação emitida pelo fabricante do equipamento, para executar reparos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando for solicitado. Será necessário suporte técnico para instalação e start'up do equipamento. O equipamento deverá ser garantido por um período mínimo de 36 meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deve apresentar manual de instruções em português. O fornecedor deverá colocar um engenheiro à disposição, após ser comunicado formalmente para supervisionar a partida dos equipamentos, ficando por conta do mesmo as despesas de viagens e estadias, caso necessário.</p>			
57	Cabeçote selado das bombas do item 55.	und	4	R\$ 4.557,20
58	Cabeçote selado que das bombas do item 56.	und	4	R\$ 4.490,70
59	SOLUÇÃO PADRÃO PH 4,0 - para calibração de potenciômetro (pHmetro) frasco de 250 ml	fr	17	R\$ 612,43
60	SOLUÇÃO PADRÃO PH 7,0 - para calibração de potenciômetro (pHmetro) frasco de 250 ml	fr	17	R\$ 646,00
61	SOLUÇÃO PADRÃO PH 10,0 - para calibração de potenciômetro (pHmetro) frasco de 250 ml	fr	21	R\$ 756,00
62	Solução de EDTA 0,01M para análise de dureza em amostras de água com as seguintes características: - embalagem com 1000 ml - solução com certificado de rastreabilidade e fator de correção - Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega.	fr	2	R\$ 105,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

63	Eletrodo combinado para ph, tipo difusão Com diafragma anular. Aplicação em geral em meios aquosos, águas, baixa atividade iônica, medidas em campo e processo para pressão de até 10 kgf/cm 25°C. Para aparelho medidor de ph .	und	4	R\$ 12.881,82
64	Eletrodo combinado para pH. Escala 0 a 14pH/0 a 60°C. Valor do ponto zero:7+/-1pH. Conector BNC. Corpo do eletrodo: vidro (líquido interno substituível). Dimensões 12 x 140 mm (diâmetro x comprimento. Cabo: 1000mm de comprimento	und	6	R\$ 2.457,00
65	Comparador colorimétrico para análise de pH, método azul de bromotimol, com disco de medição na faixa de 5.5 a 8.5. Acompanha maleta de transporte	und	2	R\$ 2.334,00
66	Lâmpada UV para microbiologia, usada para detecção de substâncias fluorescentes. Pode ser usada na detecção de E. Coli através de meios fluorogênicos ou em combinação. Dados técnicos: voltagem 4 watts Comprimento de onda 365 nm Bateria 5x1,5V (baby cells) Peso 400g Dimensões 16x9x2,5cm	und	1	R\$ 2.248,25
67	Capela de segurança biológica (câmara de fluxo laminar vertical) * Área interna de trabalho construída em aço inox; * Filtro com eficiência microbiológica 99.995% ; * Pré-filtro * Baixo nível de ruído < 65 Db; * Velocidade do ar 0.45m/s +- 20%; * Fusíveis de proteção; *01 Tomada auxiliar interna; * 01 válvula para gás ou vácuo; * 01 lâmpada fria 15-40 W * 01 lâmpada UV (germicida) 15-30 W * Equipamento com base e rodízios giratórios com trava; * Tela de proteção para o filtro Hepa.	und	1	R\$ 32.513,30
68	Medidor de pH, mV e temperatura para bancada em laboratório, com as seguintes características: Faixa de pH: 0,00 a 14,00; Resolução de pH: 0,1/0,01; Faixa de temperatura aproximada: 0,0 a 100 °C; Resolução de temperatura: 0,1 °C; Resolução mV: 0,1; Entrada: BNC; Compensação de temperatura manual ou automática; Slope mínimo: 41 a 62 mV/pH a 25°C; Display gráfico com iluminação de fundo; Calibração automática em três (3) pontos; Fonte de alimentação 110/220 volts. Acompanha o equipamento: Agitador magnético integrado; Suporte de eletrodo; Fonte de alimentação; Três (3) frascos de calibração com barras magnéticas e identificação do valor do Buffer; Padrões para calibração na faixa de pH 4,00; 7,00 e 10,00 com validade mínima de 12 meses no ato da entrega; Três eletrodos combinado (baixa atividade iônica) para leitura em amostras de água, para operar na faixa de temperatura de 0,0 a 80 °C. O eletrodo deverá ser da mesma marca do equipamento	und	3	R\$ 45.382,50
69	MICROCENTRIFUGA para 6 microtubos; - 6.000 RPM (2,000 x G);	und	1	R\$ 3.036,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

70	Estufa Incubadora BOD. Capacidade mínima 100 Litros. • Variação máxima de temperatura interna em qualquer ponto da incubadora de mais ou menos 0,5°C. • Controle de temperatura no mínimo na faixa de -4° C a 50°C. • Sistema de difusão de ar que permite melhor homogeneidade de temperatura em todos os pontos.	und	1	R\$ 30.032,83
71	Comparador colorimétrico para análise de cloro residual, método DPD com disco de medição na faixa de 0,10 – 0,20 – 0,30 – 0,40 – 0,50 – 0,60 – 0,80 – 1 – 1,5 – 2mg/L	und	3	R\$ 2.753,27
72	Aparelho colorímetro, digital, portátil, para análise de cor em campo ou bancada; display com informação em português; sistema de leitura em rgb, entre 400 a 700 nm; a prova de água; escala direta de 0,0 a 500uc, desligamento automático programável para economizar bateria; alimentação 100~240vac e 4 pilhas aa.	und	2	R\$ 11.600,00
73	Proveta de vidro graduada, cap. 1000 ml, base hexagonal de vidro e gravação permanente.	und	4	R\$ 752,92
74	Proveta de vidro graduada, cap. 250 ml, base hexagonal de vidro e gravação permanente..	und	2	R\$ 296,20
75	Proveta de vidro graduada, cap. 100 ml, base hexagonal de vidro e gravação permanente.	und	10	R\$ 939,75
76	Pipeta graduada Capacidade 1 mL. Graduação: 1/10	und	10	R\$ 292,25
77	Becker em vidro borossilicato, graduado, gravação permanente - cap. 1000ml.	und	40	R\$ 1.559,20
78	Proveta de vidro graduada, cap. 500 ml, base hexagonal de vidro e gravação permanente..	und	2	R\$ 220,62
79	Proveta de plástico transparente polietileno ou polipropileno graduada com base hexagonal 1000ml	und	2	R\$ 151,20
80	Becker em vidro borossilicato graduado, forma baixa, gravação permanente. Capacidade 400ml	und	4	R\$ 1.743,44
81	COLETOR DE AMOSTRA 500 ML Para coletar amostras de água, esgoto, resíduos e efluentes dos lagos, córregos, tanques ou lagoas, proporcionando um alcance de 1,8 metros acoplado a um jarro de polipropileno 500 mL.	und	20	R\$ 13.939,60
82	Cartela plástica aluminizada estéril, descartável, com 97 cavidades para quantificação de bactérias utilizando o Substrato Cromogênico Definido ONPG-MUG (inclui tabela de NMP).	und	500	R\$ 9.129,55
83	REAGENTE PCA (AGAR TRIPTONA GLICOSE EXTRATO DE LEVEDURA) – com as seguintes especificações: meio de cultura para isolamento e identificação de bactérias heterotróficas . Embalagem com 500 gramas.	fr	1	R\$ 297,29
84	Fosfato monobásico de sódio Na2HPO4 Frasco de 500g	fr	1	R\$ 208,90



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

85	Ácido sulfúrico (H ₂ SO ₄), P.A - embalagem: frasco de 1000 ml.	fr	4	R\$ 356,40
86	Ácido clorídrico (HCl), P.A - embalagem: frasco de 1000 ml.	fr	7	R\$ 774,23
87	Solução de AgNO ₃ 0,0141N para análise de cloreto em amostras de água com as seguintes características: embalagem com 1000ml - Solução com certificado de rastreabilidade.	fr	1	R\$ 86,96
88	Álcool etílico 70%	L	35	R\$ 869,40
89	Solução padronizada de Ácido Sulfúrico (H ₂ SO ₄) 0,02N	L	40	R\$ 1.680,00
90	Solução padronizada de hidróxido de Sódio (NaOH) 0,02N	L	20	R\$ 1.000,00
91	AGAR BACTERIOLÓGICO. FRASCO 500 G	und	1	R\$ 380,00
92	Extrato de Carne em pó. Frasco 500g	und	1	R\$ 398,00
93	Peptona. Frasco 500g	und	1	R\$ 320,00
94	Meio Müeller Hinton. Frasco 500g (sem adição de Agar).	und	1	R\$ 242,50
95	Reagente DPD em Pastilhas Efervescentes de dissolução ultra rápida (aprox. 20 segundos) sem necessidade de esmagamento, embalados em blister anti-umidade, para análise de cloro residual livre	und	29340	R\$ 58.680,00
96	Kit colorimétrico visodisc para determinação de pH, faixa de leitura 6 a 7,4 (azul de bromotimol) acompanhado de 2 cubetas de base redonda 90x16mm de diâmetro e manual de instruções	und	1	R\$ 280,00
97	Pipeta - pipet, tensette, 0.1 to 1.0 ml - cat. 19700-01;	und	2	R\$ 6.848,10
98	Frasco de coleta com pastilha de Tiosulfato com as seguintes características: - Capacidade para 100 ml de amostra; - Moldado em uma só peça, com tampa (flip top); - Feito em polipropileno reciclável; - Lacre de segurança; - Estéril; - Medidas volume: 100 – 120 ml - Dimensões aproximadas: diâmetro x altura 65 x 120mm.	und	100	R\$ 2.360,50
99	Proveta de polipropileno graduada, com capacidade 100mL, intervalo de graduação 1mL e limite de erro de +/- 1 mL	und	36	R\$ 555,84
100	Bolsa para coleta de água em polietileno de alta transparência com capacidade de 100mL, esterilizada com óxido de etileno com certificado de esterilidade emitido a cada lote. Cada bolsa contém 01 comprimido não-tóxico com 10mg de tiosulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra.	und	5500	R\$ 10.678,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
 ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
 CNPJ: 10.331.797/0001-63
 RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
 36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

101	Balança de precisão. Carga Máxima: 320 g Resolução: 0,001 g Repetitividade (s): 0,001 g Linearidade: $\pm 0,002$ g Peso mínimo conforme 1% e $k=2$ 0,2 g Desvio da sensibilidade por temperatura: (10°C - 30 °C) 3 ppm/ °C Tempo de estabilização: 1,5 s Grau de proteção IP: IP54 Voltagem: 100 - 240 V	und	1	R\$ 4.293,33
102	Balança de precisão Carga Máxima: 3200 g Resolução: 0,01 g Repetitividade (s): 0,01 g Linearidade: $\pm 0,02$ g Peso mínimo conforme 1% e $k=2$ 2 g Desvio da sensibilidade por temperatura (10°C-30°C): 3 ppm/ °C Tempo de estabilização: 1,5 s Voltagem: 100 - 240 V	und	2	R\$ 8.491,62
103	AGITADOR TUBOS TIPO VORTEX.110/220V Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo.	und	1	R\$ 2.595,56
104	CALDO TRÍPTICO DE SOJA constituído de: Triptona: 17,0 g; Soytona: 3,0 g; Dextrose: 2,5 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Fosfato dipotássico: 2,5 g. Frasco 500g	und	2	R\$ 526,56
105	Meio BHI (Brain Heart Infusion). Frasco 500g (sem adição de Agar).	und	1	R\$ 273,31
106	Alça de drigalski de vidro	und	5	R\$ 40,00
107	Alça de repicagem microbiológica de níquel cromo (não incluso o cabo)	und	10	R\$ 21,50
108	Microplacas estéreis de Poliestireno Transparente com 96 Cavidades.	und	400	R\$ 3.338,56
109	Colorímetro pocket, microprocessado digital à prova d'água, possuindo proteção ip-67, para análises de cloro e ph, faixa de leitura: cloro 0 - 5,0 (dpd); ph 6,0 - 8,5 (vermelho de fenol), ref. 58700-12.	und	1	R\$ 3.766,50
110	Agitador Magnético com aquecimento, 50 – 1.500 rpm, Capacidade de agitação (H ₂ O): máximo 50L.	und	1	R\$ 2.559,77
111	Kit padrão de turbidez para turbidímetro AP2000 Policontrol contendo: 01 cubeta padrão 0,02 NTU; 01 cubeta padrão 10 NTU; 01 cubeta padrão 100 NTU e uma cubeta padrão 1000 NTU	und	6	R\$ 4.200,00
112	Solução de Lugol para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas. - embalagem com 1000ml - Solução com certificado de rastreabilidade.	fr	1	R\$ 50,00
113	Solução indicadora K ₂ CrO ₄ para análise de cloreto em amostras de água com as seguintes características: - embalagem com 1000ml - Solução com certificado de rastreabilidade - Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega.	fr	1	58,80



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
RUA DO PINTINHO, S/N – BAIRRO BELA VISTA
36.570-000 – VIÇOSA – MINAS GERAIS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ME OU EPP

PREGÃO Nº 001/2016

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal _____ Identidade nº _____, expedida pela (o) _____ CPF/MF nº _____, em atendimento ao disposto no Edital de Pregão 001/2016, DECLARA, sob as penas da Lei, que é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006
ou

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

DECLARA, ainda, que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL RAZAO SOCIAL, CNPJ

Obs.: Esta Declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, FORA DO ENVELOPE, logo no início da sessão, assim que o solicitar a Pregoeira sob as penas previstas no presente

Edital